

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO RCOM.HABF.009
	NOME DA COMISSÃO: Comissão de Estágio HABF	
ELABORADO POR: Membros da Comissão de Estágio	APROVADO POR: Diretoria Técnica - Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Segurança do Paciente - Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 14/12/2022	
	Versão: 00	

A Comissão de Estágio do Hospital Antônio Bezerra de Faria no uso de suas atribuições aprova o seu Regulamento Interno de Funcionamento em 14 de dezembro de 2022.

Este Regulamento Interno de Funcionamento convalida todas as ações da Comissão de Estágio constituída que ocorreram a partir de 14 de dezembro de 2022.

I. FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Estágio do Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF foi instituída pelo ato administrativo 058/2022 da Direção Geral do HABF para atuar de forma estruturada nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, em conformidade com as Políticas de Ensino e Estatuto da Fundação de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e com as Normas Técnicas do Centro de Ensino Pesquisa e Inovação da iNOVA – CEPiNOVA.

Art. 2º Tem como finalidade executar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar o processo de estágio das Instituições de Ensino que, por meio de edital público, foram selecionadas para ocupação de vagas de estágio no HABF.

Art. 3º A Comissão de Estágio do HABF tem caráter executivo, deliberativo e consultivo para gerenciar os estágios curriculares no âmbito do HABF atuando como um apoio técnico e administrativo do CEPiNOVA.

Art. 4º A Comissão de Estágio será subordinada à Direção Geral do HABF com autonomia para deliberar sobre assuntos pertinentes aos estágios, orientando-se pelas nas normas, diretrizes e regulamentos do CEPiNOVA.

II. COMPOSIÇÃO

Art. 5º A Comissão de Estágio será composta por:

- 4 representantes das coordenações dos setores/unidades do HABF
- 1 representante da Educação Permanente
- 1 representante da Gestão Hospitalar
- 1 representante da UEPI

III. MANDATO

Art. 6º O mandato dos membros da comissão será de 02 anos, sendo permitida a recondução por mais um período.

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO RCOM.HABF.009
	NOME DA COMISSÃO: Comissão de Estágio HABF	
ELABORADO POR: Membros da Comissão de Estágio	APROVADO POR: Diretoria Técnica - Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Segurança do Paciente - Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 14/12/2022	
	Versão: 00	

Art. 7º A nomeação acontecerá por indicação da Direção Geral do HABF que indicará a substituição dos componentes em caso de substituição por ausência temporária ou definitiva.

IV. REUNIÕES

Art. 8º Reuniões ordinárias são realizadas semestralmente em local dia e hora pré-estabelecidos, de acordo com a convivência de seus membros.

Art. 9º As reuniões extraordinárias e/ou em caráter de urgência podem ser convocadas por qualquer membro da comissão.

Art. 10º Os assuntos discutidos devem ser relatados pelo secretário (a) ou, na sua ausência por qualquer membro designado pela comissão.

Art. 11º O quórum mínimo para realização das reuniões será de 4 representantes.

Art. 12º Os membros da comissão que se ausentarem de mais de 2 reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, serão automaticamente desligados e o pedido de substituição será encaminhado à Direção Geral do HABF.

Art. 13º A rotina organizacional das reuniões se dará da seguinte forma:

- 1- Verificação da presença do(a) presidente(a) e, em caso de sua ausência, abertura dos trabalhos pelo(a) secretário (a);
- 2- Verificação de, no mínimo, 4 (quatro) membros;
- 3- Iniciará com a leitura da ata da reunião anterior e resposta a questões pendentes da última reunião;

Parágrafo único: Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, a Comissão de Estágio, por voto da maioria, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo.

Art. 14º Após o encerramento das discussões e levantamento de sugestões, estes serão lavrados em Ata.

V. FUNCIONAMENTO E/OU ORGANIZAÇÃO

Art. 15º Como um agente executivo, coordenador, fiscalizador, organizador e articulador na supervisão e avaliação dos estágios no HABF, a Comissão de Estágio tem como atribuição:

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO RCOM.HABF.009
	NOME DA COMISSÃO: Comissão de Estágio HABF	
ELABORADO POR: Membros da Comissão de Estágio	APROVADO POR: Diretoria Técnica - Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Segurança do Paciente - Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 14/12/2022	
	Versão: 00	

- a) Tomar ciência e providenciar atendimento das resoluções dos órgãos superiores do HABF, di CEPiNOVA e da legislação pertinente aos estágios;
- b) Responsabilizar-se pela integração do estagiário, preceptores e demais atores da Instituição de Ensino à estrutura de funcionamento do HABF e promover bom relacionamento com a administração do hospital, exercendo o papel mediador sempre que necessário;
- c) Providenciar penalidades cabíveis em relação a eventuais faltas disciplinares cometidas por estagiários, quando encaminhadas pelos preceptores, professores, tutores ou colaboradores;
- d) Deliberar sobre a captação de vagas de estágio junto aos setores do HABF e distribuição dessas vagas por meio de edital público com periodização semestral;
- e) Receber as propostas de contrapartida das Instituições de Ensino, avaliar, emitir parecer e encaminhar para aprovação do CEPiNOVA;
- f) Organizar a entrega das contrapartidas junto às Instituições de Ensino;
- g) Propor formas de avaliação e organização dos estágios no HABF;
- h) Promover integração de docentes, preceptores, alunos e colaboradores;
- i) Manter registros por meio de arquivos digitais ou físicos de documentos inerentes aos estágios;
- j) Avaliar os estágios ao final de cada período letivo junto aos coordenadores dos setores, alunos e docentes;
- k) Zelar pelo cumprimento desde Regimento.

VI. ATRIBUIÇÕES

Art. 16º Da Presidência da Comissão

- a) Representar a Comissão de Estágio;
- b) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias sem prejuízo da atuação como membro;
- c) Despachar expediente e subscrever documentos da Comissão;
- d) Distribuir as atividades aos membros;
- e) Solicitar substituição de membros da comissão à Direção Geral quando necessário.

Art. 17º Dos Membros da Comissão

- a) Participar das reuniões;
- b) Propor Soluções para problemas apresentados;
- c) Acompanhar a execução dos estágios;
- d) Emitir parecer técnico;
- e) Definir e implantar protocolos e rotinas necessárias ao controle e execução dos estágios;

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO RCOM.HABF.009
	NOME DA COMISSÃO: Comissão de Estágio HABF	
ELABORADO POR: Membros da Comissão de Estágio	APROVADO POR: Diretoria Técnica - Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Segurança do Paciente - Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 14/12/2022	
	Versão: 00	

- f) Promover treinamentos, palestras, campanhas educativas orientadas ao ensino e pesquisa;
- g) Fazer relatório semestral para encaminhar ao CEPINOVA.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º Esse regimento poderá ser alterado em todo ou em parte, por proposta da Presidência ou Membros mediante aprovação de mais de 80% dos seus representantes em reunião convocada para essa finalidade.

VIII HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alterações
000	Emissão Inicial

VIII. REFERÊNCIAS

Ato Administrativo 058/2022 de 26 de novembro de 2022 do Hospital Antônio Bezerra de Faria. Institui a Comissão de Estágio. Disponível em: <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Hospitais/HABF/Atos/ATO%20ADMINISTRATIVO%20058-2022-%20COMISS%C3%83O%20DE%20EST%C3%81GIO.pdf> . Acesso em 26 de novembro de 2022.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de set. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em 24 de outubro de 2022.

Políticas de ensino, Pesquisa e Inovação de 30 de agosto de 2022. Fundação Estadual de Inovação em Saúde. Disponível em: <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Governan%C3%A7a%20Corporativa/Pol%C3%ADtica%20de%20Ensino,%20Pesquisa%20e%20Inovac%C3%A3o.pdf> . Acesso em 24 de outubro de 2022.

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO RCOM.HABF.009
	NOME DA COMISSÃO: Comissão de Estágio HABF	
ELABORADO POR: Membros da Comissão de Estágio	APROVADO POR: Diretoria Técnica - Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Segurança do Paciente - Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 14/12/2022	
	Versão: 00	

Ato Administrativo 058/2022 de 26 de novembro de 2022 do Hospital Antônio Bezerra de Faria. Institui a Comissão de Estágio. Disponível em: <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Hospitais/HABF/Atos/ATO%20ADMINISTRATIVO%20058-2022%20-%20COMISS%C3%83O%20DE%20EST%C3%81GIO.pdf> . Acesso em 26 de novembro de 2022.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de set. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em 24 de outubro de 2022.

Políticas de ensino, Pesquisa e Inovação de 30 de agosto de 2022. Fundação Estadual de Inovação em Saúde. Disponível em: <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Governan%C3%A7a%20Corporativa/Pol%C3%ADtica%20de%20Ensino,%20Pesquisa%20e%20Inovac%C3%A3o.pdf> . Acesso em 24 de outubro de 2022.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Revisão	Responsável pela Aprovação
Denise Maciel Ferreira Tatiana Guzzo Alexandra M. Pereira Rodrigues Ana Carolina Simões Ramos	Fanny Costa Araújo	Daniela Mill Damasceno

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FANNY COSTA ARAÚJO
ENFERMEIRO DE GESTÃO DA QUALIDADE
CQUA (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 27/11/2023 15:37:06 -03:00

DENISE MACIEL FERREIRA
ANALISTA DE ENSINO E PESQUISA
UEPI (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 14/11/2023 14:15:42 -03:00

ALEXSANDRA MARCILIO PEREIRA RODRIGUES
FISIOTERAPEUTA UNIDADE DE INTERNAÇÃO INTENSIVA
CEM (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 14/11/2023 14:52:22 -03:00

DANIELA MILL DAMASCENO
DIRETORA TÉCNICA
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 21/11/2023 11:41:42 -03:00

ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS
GERENTE DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
GEPI - INOVA - GOVES
assinado em 14/11/2023 17:04:02 -03:00

TATIANA SANTOS GUZZO DE LACERDA
MÉDICO DE REGULAÇÃO
CNIR (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 16/11/2023 10:52:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/11/2023 15:37:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH DE CAMPOS VICENTE (ENFERMEIRO - CQUA (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-650584>